

(AUDIÊNCIA PÚBLICA)
REQUERIMENTO N° , DE 2004
Do Sr. Gerson Gabrielli

Solicita realização de Audiência Pública para ouvir o Senhor Vantuil Abdala e o Senhor João Antônio Fleury Teixeira, respectivamente, Ministro do Tribunal Superior do Trabalho e Diretor Administrativo do Banco Central, a fim de prestarem esclarecimentos acerca de convênio de cooperação técnico institucional firmado entre o Banco Central e o TST que permite o bloqueio *on-line* de contas bancárias.

Senhor Presidente:

Nos termos do Art. 255 do Regimento Interno, requieiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, sejam convidados a comparecer a este órgão técnico, em audiência pública a realizar-se em data a ser agendada, os Senhores Vantuil Abdala e João Antônio Fleury Teixeira, Ministro do Tribunal Superior do Trabalho e Diretor Administrativo do Banco Central, respectivamente, a fim de prestarem esclarecimentos acerca de convênio de cooperação técnico institucional firmado entre o Banco Central e o Tribunal Superior do Trabalho, que permite o bloqueio *on-line* de contas bancárias pelos Juízes do Trabalho, em qualquer parte do território nacional.

JUSTIFICAÇÃO

Por intermédio de convênio firmado entre o Banco Central e o Tribunal Superior do Trabalho, os juízes de qualquer parte do território nacional, por meio de uma senha individual, podem acessar e bloquear, *on-line*, qualquer conta corrente, de qualquer pessoa, física ou jurídica, que figure como polo passivo em uma ação trabalhista.

Há indícios de que a medida, que tem como objetivo resguardar direito dos trabalhadores, tem causado prejuízo, por vezes irrecuperáveis, para pequenas e médias empresas.

Outro ponto de questionamento no aludido convênio é o fato de não haver qualquer lei disciplinadora para os bloqueios, ferindo desta forma, a Constituição Federal e a CLT.

Visando a esclarecer tais fatos, requeremos essa reunião para que as devidas explicações sejam prestadas a esta Casa.

Sala da Comissão, em de de 2004

Deputado Gerson Gabrielli
PFL/BA